



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

04/08/2020  
04/08/2020

INDICAÇÃO N° 460, DE 2020.  
(Proponente: Vereador Alécio Espinola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 28/07/2020  
Dinis Braga  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando seja realizado estudo na Rua Antonina entre a Rua Treze de Maio e Rua Tiradentes, Country, com o fim de se proceder à instalação de dispositivo redutor de velocidade (radar) e tomada das respectivas providências necessárias em face do presente pedido.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 24 de julho de 2020.

  
Alécio Espinola  
Vereador/PSC

### Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo oferecer melhores condições aos usuários que transitam pela Rua Antonina, principalmente aos pedestres, tendo em vista o fato de que a via apresenta grande fluxo de veículos e graves riscos de acidente.

Por estas razões solicitamos urgentemente a realização deste serviço, a fim de garantir mais segurança e tranquilidade no trânsito. Logo, aguardamos a tomada das providências cabíveis. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores. Pelos motivos expostos, pedimos o apoio do Poder Executivo para esta reivindicação.

